

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1234ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas e cinco minutos, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores desembargadores CARLOS TORK (Presidente), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Portaria nº 63.118/21-GP) e JAYME HENRIQUE (Portaria nº 62.946/2021-GP). - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0046133-15.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0012757-04.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - Advogado(a): JOSIMAR DE SOUZA - 347AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargado AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001228-79.2019.8.03.0003 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA
Apelantes: JADERSON CLEIDSON DA SILVA RODRIGUES; COARACI FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, RODRIGO FIGUEIREDO MORAES - Advogado(a): ORIZA DE ALMEIDA SILVA - 2212AP; IGOR VALENTE GIUSTI - 00448344203, SADRAQUE NASCIMENTO DA COSTA - 3935AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006539-57.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0016320-69.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: BRUNO DA SILVA SERRA - Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, e após o voto do relator negando provimento e do revisor dando-lhe provimento parcial e, havendo divergência quanto à aplicação das circunstâncias e a dosimetria final, pediu vista o vogal Desembargador ADÃO CARVALHO, que trará a próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0023245-52.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LUCIANO DEL CASTILLO SILVA - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILLO SILVA - 1586AP - Apelado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Advogado(a): SHARLY DA SILVA FERREIRA - 3875AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento integral, com os ônus sucumbenciais devidos, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000798-40.2018.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - 2961AAP - Apelado: LAILSON RAIOL DA CONCEIÇÃO - Advogado(a): HIAGO MAGAIVE MARTINS DA CRUZ - 4213AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de mérito e, no mérito propriamente dito, após o voto do relator - Desembargador CARLOS TORK dando-lhe provimento parcial, pediu vista o 1º vogal - Desembargador JOÃO LAGES, o 2º vogal - Desembargador ADÃO CARVALHO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009848-86.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: JOELSON VIEIRA MOREIRA - Advogado(a): JOSINEI MOREIRA AMANAJAS - 1261AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033336-70.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: D. M. DOS S. - Advogado(a): JOSE REINALDO SOARES - 2848AP - Apelado: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo rejeitando a preliminar e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012143-62.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EDILSON NEVES DE ALMEIDA - Advogado(a): RODRIGO NEVES SILVA - 2565AP - Apelado: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Retirado de pauta a pedido do Desembargador CARLOS TORK - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0015143-70.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALESSANDRA SILVA DE SOUZA - Advogado(a): DIEGO JOSE MORPHEU FERREIRA MENDES - 2649AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002531-47.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ARMOND ADVOGADOS; BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP; SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Apelados: BANCO DO BRASIL S/A; ; JOSÉ CARLOS GONÇALVES GOUVEIA - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP; ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP Terceiro Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAPÁ - Advogado(a): AURINEY UCHOA DE BRITO - 1348AAP Interessado: ARMOND ADVOGADOS - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá a unanimidade conheceu dos apelos, e no mérito, em continuação de julgamento após o voto da relatora, negando provimento apelos, do Desembargador CARLOS TORK --1º vogal negando provimento ao apelo do BANCO DO BRASIL S/A e dando provimento ao de ARMOND ADVOGADOS, e do 2º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES negando provimento ao apelo do

BANCO DO BRASIL S/A e acompanhando a divergência quanto ao apelo de ARMOND ADVOGADOS mas com fundamento diverso, ampliou-se a turma para os Desembargadores ADÃO CARVALHO e CARMO ANTÔNIO, o Desembargador ADÃO CARVALHO pede vista, trará na próxima sessão regimental. Já há pedido antecipado de sustentação oral pelas partes.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0041623-95.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: L. DA S. M. - Advogado(a): DOUGLAS LUZZATTO - 1771AP - Apelado: M. C. O. L. - Defensor(a): IGOR SILVÉRIO FREIRE - 05208496470 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, e após o voto do relator dando provimento parcial, divergindo o 1º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES pelo não provimento, o relator foi acompanhado pelo 2º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO e, ampliada a turma, a 3ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI acompanhou o relator e o Desembargador JAYME FERREIRA terá a vista dos autos.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO N° do processo: 0033691-56.2014.8.03.0001- Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; ÂNGELA MARIA FURTADO DA SILVA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelados: ANGELA MARIA FURTADO DA SILVA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Interessado: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicados os apelos voluntários, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO que negavam provimento à remessa, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0059349-48.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CERVEJARIA PETRÓPOLIS; J.C.H. SOUSA LTDA - ME - Advogado(a): ADRIANA DA SILVA PILAR - 156227RJ; ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Apelado: J.C.H. SOUSA LTDA - ME; CERVEJARIA PETRÓPOLIS - Advogado(a): ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP; ADRIANA DA SILVA PILAR - 156227RJ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e do recurso adesivo e, no mérito, também à unanimidade, deu provimento parcial ao apelo de CERVEJARIA PETRÓPOLIS e ao recurso adesivo de J.C.H. SOUSA LTDA - ME, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0061247-62.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A - Advogado(a): RICARDO COSTA BRUNO - 26321PR - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto da relatora pelo não provimento e dos votos dos Desembargadores JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO pelo provimento, ampliou o quórum aos Desembargadores JAYME HENRIQUE e CARMO ANTÔNIO, com vista ao Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043269-38.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Advogado(a): FABRICIO VERDOLIN DE CARVALHO - 28857PR - Apelado: ANDERSON CESAR DE SOUZA SANTOS, BRUNO CELSO RIBEIRO DE SOUZA - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002794-40.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. M. N. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO - 33737660875 - Apelado: F. DOS A. S. - Defensor(a): IGOR SILVERIO FREIRE - 05208496470 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento, e dos Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK divergindo pra negar-lhe provimento, elasteceu aos Desembargadores JOÃO LAGES que pediu vista e ao Desembargador CARMO ANTÔNIO antecipou o voto acompanhando a divergência.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001588-82.2017.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: MARIA TEREZA RENO GONÇALVES - Advogado(a): DARCIMARA DA SILVA MATTA - 2134AP - Apelada: CANDIDA FROZ VIANA - Advogado(a): JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO - 2392AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CAVALHO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, após o voto do Relator dando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 2º Vogal - Desembargador ADÃO CARVALHO, divergiu o 2º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES, ampliou a turma para o Desembargador CARMO ANTÔNIO que pede vista e para SUELI PINI que aguarda, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032345-31.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA- FILIAL - Advogado(a): ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO - 2528AP - Apelada: FERNANDA LIMA MELO - Advogado(a): PAULO VICTOR ROSÁRIO DOS SANTOS - 4011AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargado CARLOS TORK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028236-71.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RAIMUNDO SACRAMENTO DE ALMEIDA - Advogado(a): ANGILSIANE DA SILVA FURTADO CHUCRE - 2687AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014921-39.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CHARLIE DA SILVA RAMOS - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR - 8125MS - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000641-27.2019.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: CLARO S/A - Advogado(a): RAFAEL GONÇALVES ROCHA - 41486RS - Apelado: FRANCISCA TATIANE DA SILVA BRITO - Defensor(a): ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA - 02751782345 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador JOÃO LAGES, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036342-85.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: SIMÃO GUEDES TUMA - 22589-BAP - Apelado: HELON KELSON SILVA DA SILVA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial,

vencido o Desembargador JOÃO LAGES que conhecia da remessa, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0040873-20.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FACULDADE DE MACAPÁ - FAMA - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG - Apelado: ELANE RANGEL DOS SANTOS - Advogado(a): EDSON SOUZA SILVA - 4454AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria, em turma ampliada, acolheu, de ofício, a preliminar de ilegitimidade ativa, vencido o Desembargador JOÃO LAGES, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024381-50.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA - Advogado(a): ABIGAIL DOS REIS CRUZ - 3035AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargado CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá após o voto da Relatora - Desembargadora SUELI PINI conhecendo e dando provimento ao apelo, no que foi acompanhada pelo 1º vogal - Desembargador CARLOS TORK, e do Desembargador JOÃO LAGES conhecendo da remessa e do apelo e dando parcial provimento à remessa e julgando prejudicado o apelo voluntário, ampliou o quórum aos Desembargadores e ADÃO CARVALHO e CARMO ANTÔNIO, com vista ao Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000425-69.2019.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB - Advogado(a): MARLOS DANIEL ALVARES GONÇALVES - 1704AP - Apelado: ALAN VITOR BRITO BARROSO - Advogado(a): JHONY ALBERTO AGUIAR BARROSO - 4008AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no plenário virtual, por unanimidade conheceu dos apelos e, após o voto do Desembargador ADÃO CARVALHO, negando provimento aos apelos, no que foi acompanhado pelo Desembargador GILBERTO PINHEIRO, divergiu o Desembargador CARMO ANTÔNIO pelo provimento parcial do apelo da LOCALIZA RENT A CAR S/A e não provimento do apelo da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB), e em sessão ordinária foi ampliado o quórum aos Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK, com vista a Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012967-55.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: R. F. M. E. M. - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM - 3429AP - Apelado: F. L. DE S. F. - Advogado(a): ALESSANDRO DA SILVA PICANÇO BATISTA - 2813AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no plenário virtual, por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do Desembargador CARLOS TORC, dando provimento ao apelo, no que foi acompanhado pelo Desembargador ADÃO CARVALHO, divergiu o Desembargador JOÃO LAGES pelo não provimento, e em sessão ordinária foi ampliado o quórum aos Desembargadores CARMO ANTÔNIO e SUELI PINI, com vista ao Desembargador CARMO ANTÔNIO e determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0000823-12.2020.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MARIA LINA SARAIVA DO NASCIMENTO - Defensor(a): SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA - 05297404517 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORC

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no plenário virtual, por unanimidade conheceu dos apelos e, após o voto do Desembargador ADÃO CARVALHO, dando provimento parcial à remessa e ao apelo voluntário para reduzir para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no que foi acompanhado pelo Desembargador GILBERTO PINHEIRO, divergiu o Desembargador CARMO ANTÔNIO pelo provimento parcial do apelo para reduzir para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e em sessão ordinária foi ampliado o quórum aos Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORC, com vista a Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0001167-98.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; EDILSON MONTEIRO DA CRUZ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249 - Apelados: EDILSON MONTEIRO DA CRUZ; ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu provimento ao apelo do Estado do Amapá e julgou prejudicado o recurso adesivo, vencidos os Desembargadores ADÃO CARVALHO e JOÃO LAGES, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.”*

Leia-se: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu provimento ao apelo do Estado do Amapá e negou provimento ao recurso adesivo, vencidos os Desembargadores ADÃO CARVALHO e JOÃO LAGES, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.”*

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou dos julgamentos dos feitos anteriormente distribuídos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, presidiu a sessão no julgamento da APELAÇÃO CÍVEL Nº 00061247-62.2016.8.03.0001, face ao impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS TORK.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012757-04.2019.8.03.0001, Advogado AURINEY UCHÔA DE BRITO - OAB-AP nº 1348; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006539-57.2019.8.03.0001, Advogado CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023245-52.2018.8.03.0001, Advogado RUBEN BEMERGUY - OAB/ AP 192; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000798-40.2018.8.03.0011, Advogado: HIAGO MAGAIVE MARTINS DA CRUZ - 4213AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009848-86.2019.8.03.0001, Advogado JOSINEI MOREIRA AMANAJAS - 1261AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033336-70.2019.8.03.0001, Advogado JOSE REINALDO SOARES - 2848AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e quinze minutos. Eu, ___Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Câmara Única